

Janeiro, os quais firmaram Acordo de Cooperação Técnica com o Inep para possibilitar o processo de certificação ou a emissão da declaração parcial de proficiência.

13.6 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Exame para fins de publicidade, premiação, entre outros.

13.7 A utilização dos resultados individuais do Exame para fins de Certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da instituição certificadora indicada pelo participante.

13.8 O resultado do participante eliminado não será divulgado mesmo que tenha realizado os dois turnos de aplicação do Exame.

13.9 Os resultados individuais poderão ser utilizados para fins de estudos e pesquisas, resguardadas as regras de sigilo e proteção a dados pessoais.

#### 14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 O participante será considerado habilitado se atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Encceja e obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova de Redação.

14.1.1 Para atingir a proficiência na área de conhecimento de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental, e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter também pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova de Redação, em uma mesma edição do Exame.

14.2 É de responsabilidade do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense a emissão dos documentos necessários para a certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aos participantes, bem como a emissão da declaração parcial de proficiência na área do conhecimento em que o participante obtiver a pontuação mínima exigida, em consonância com os itens 14.1 e 14.1.1 deste Edital.

14.3 Cabe ao Inep encaminhar os Certificados e as Declarações Parciais de Proficiência dos participantes ao Ministério das Relações Exteriores, quando for o caso.

14.4 Cabe ao Ministério das Relações Exteriores encaminhar, quando for o caso, os Certificados e as Declarações de Proficiência dos participantes às Embaixadas e aos Consulados-Gerais do Brasil de cada país, bem como avisar aos participantes que os certificados se encontram nas Embaixadas ou nos Consulados-Gerais.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos participantes no Exame.

15.2 O Inep disponibilizará Declaração de Comparecimento no endereço <sisitemasEncceja2.inep.gov.br/exterior>, mediante informação de CPF e senha.

15.2.1 O participante interessado deverá apresentar, antes de ingressar na sala, a declaração impressa ao Chefe de sala, em cada turno em que realizará as provas, para confirmação de sua presença no Exame e posteriormente guardá-la no envelope porta-objetos.

15.2.2 O Inep não disponibilizará a Declaração de Comparecimento e o Cartão de Confirmação da Inscrição após a aplicação de cada turno de prova.

15.3 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou danos a documentos de identificação, equipamentos eletrônicos ou pertences do participante durante a realização das provas.

15.4 O não comparecimento nos locais de provas nas datas e nos horários informados pelo Inep caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.

15.5 O participante não poderá prestar o Exame fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos pelo Inep.

15.6 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas e os resultados individuais do Encceja Exterior e Exterior PPL 2023 somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto na situação prevista no item 13.5 deste Edital, e poderão, ainda, ser utilizadas para validação das condições informadas da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

15.7 A inscrição do participante implica aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Encceja Exterior e do Encceja Exterior PPL 2023 contidos neste Edital. O participante não poderá alegar desconhecimento das regras.

15.8 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Inep, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

15.9 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2023 - UASG 153037

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 23065.009464/2022-96.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 40.911.117/0001-41 - ATIVA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12(doze) meses. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.077.209,22. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 127/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, regime de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Coordenação	Unidade / Campus
41/2023	1º Carmino Hayashi	Programa de Pós-Graduação em Economia	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)/campus Varginha-MG

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Nº Processo: 23087.010347/2023-58 Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Objeto: EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE OUTORGA DE GRAU (FORMATURAS OFICIAIS) DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG QUE SERÃO REALIZADAS NOS ANOS 2023, 2024, 2025

Resultado: Classificação: 1º Adriana Pereira Costa Batista e 2º Marcelo Gonçalves - Resultado do Edital: <https://sisitemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes/paginas/principal.php>.

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Reitor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066021335202305. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e aquisição de peças (lâmpadas especiais) de microscópios/estereoscópios (lupas) dos laboratórios do Instituto de Geociências, Instituto de Biologia, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia e demais Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ABILIO DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/07/2023) 153038-15223-2023NE800100

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 150247

Nº Processo: 23066.028035/2023-49.

Inexigibilidade Nº 3/2023. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA.

Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva para 02 (duas) máquinas de hemodiálise bbraun dialog +, sendo incluso substituição de qualquer peça, pelo período de 12 (doze) meses, do setor de hemodiálise do hospital ana nery..

Fundamento Legal: . Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 17.356,08. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150247

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 23066.014350/2022-16.

Pregão. Nº 20/2022. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA.

Contratado: 08.149.739/0001-71 - QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto:

Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original no 12/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, resguardado o direito da contratada ao reajuste de preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento em momento oportuno.. Vigência: 09/07/2023 a 08/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.200,00. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 150247

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 23066.013459/2021-47.

Pregão. Nº 38/2021. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA.

Contratado: 23.963.777/0001-57 - SUL BAHIA LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo

de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, resguardado o direito da contratada ao reajuste de preço do serviço contratado, o qual

será formalizado por meio de apostilamento em momento oportuno.. Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.029.200,00. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150247

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 23066.031683/2022-00.

Dispensa. Nº 24/2022. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA.

Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "reconstrução e reparação do tecido ósseo após trauma de alta energia: estudo observacional do transporte ósseo em fraturas pelo metodo de ilizarov", até 03/02/2024.. Vigência: 04/08/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 30/2018.

Nº Processo: 23096.201068/2018-25.

Pregão. Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

Contratado: 07.187.088/0001-41 - DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Objeto: Alterar quantitativamente o contrato ufcg/prgaf nº 30/2018, com fundamento no

inciso i, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso i, da lei nº 8.666/93, para melhor adequação

às finalidades de interesse público. Vigência: 08/07/2023 a 19/11/2023. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 914.729,88. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

